

HGLG | PATRIA LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Fato Relevante

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 ("Administrador"), e **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17 ("Gestora"), na qualidade de, respectivamente, administrador e gestora do **PATRIA LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.728.688/0001-47 ("Fundo"), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

Conforme informado no Fato Relevante publicado em 30 de junho de 2026, divulgado pelo **PÁTRIA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.754.164/0001-99 ("PATL11"), disponível neste [link](#), o Administrador iniciou os procedimentos de liquidação do PATL11, pelo qual os cotistas do PATL11 receberam, em 03 de julho de 2026, , contudo, em razão desse evento, houve frações de cotas decorrentes da relação de troca, sendo tais frações agrupadas, totalizando uma quantidade de 18.902 (dezoito mil, novecentos e duas) cotas inteiras, decorrentes da liquidação do PATL11, que foram ofertadas à venda por meio de leilão realizado na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") pelo Administrador ("Leilão").

Foi encerrado, em 05 de outubro de 2026, o Leilão que apurou o valor de R\$ 146,36 (cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) por cota, totalizando R\$ 2.766.568,66 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Os cotistas do Fundo que tiveram suas frações de cotas liquidadas por meio do Leilão farão jus ao reembolso proporcional de suas respectivas frações, o qual será pago aos referidos cotistas em 5 (cinco) dias úteis, ou seja, no dia 15 de outubro de 2026.

Abaixo encontra-se uma tabela com exemplos hipotéticos de valores a serem recebidos por cotistas que tiveram frações negociadas no Leilão, em que:

Valor a ser recebido = (Fração possuída pelo cotista) x R\$ 146,36 (cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)



Fração de cota possuída pelo cotista	Valor a ser recebido em R\$ ¹
0,900	R\$ 131,72724535
0,800	R\$ 117,09088476
0,700	R\$ 102,45452416
0,600	R\$ 87,81816357
0,500	R\$ 73,18180297
0,400	R\$ 58,54544238
0,300	R\$ 43,909081785
0,200	R\$ 29,27272119
0,100	R\$ 14,63636059
0,050	R\$ 7,31818029

O Administrador e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

07 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

¹ Os valores informados na tabela acima, são apenas exemplos hipotéticos e arredondados do valor a ser recebido pelos cotistas e não representam uma promessa do valor a ser recebido.